



TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 33.3.0032463-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: 14 de abril de 2026, às 12h00, na sede social da TIM S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Alessandra Micheline, Camillo Greco, Claudio Giovanni Ezio Ongaro, Denísio Augusto Liberato Delfino, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Gigliola Bonino e Leonardo de Carvalho Capdeville, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Sr. Adrian Calaza - Presidente; e Sr. Leonardo Caiaffo Ferreira – Secretário.

ORDEM DO DIA: Apresentação sobre as condições gerais para participação da Companhia no leilão da faixa de 700 MHz a ser promovido pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

DELIBERAÇÕES: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre a matéria constante da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

Os Srs. Conselheiros **tomaram conhecimento** das condições gerais para a participação da Companhia no leilão relativo à frequência de 700 MHz (“Leilão 700 MHz”) e **aprovaram** a participação da Companhia em todas as fases do referido certame, em conformidade com o Edital de Licitação aprovado e publicado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (“ANATEL”).

Dessa forma, o Srs. Conselheiros, nos termos e critérios definidos no material de apoio, **ratificaram** todos os atos preparatórios praticados até a presente data em relação ao Leilão 700 MHz e **autorizaram** os Diretores e/ou procuradores da Companhia, agindo isoladamente ou em conjunto, a praticar todos os atos, firmar quaisquer instrumentos, contratos, termos e prestar quaisquer

declarações e garantias que se façam necessárias para o fiel cumprimento da presente deliberação, incluindo, mas não se limitando a: (i) contratar as garantias de manutenção de proposta de preço e de execução dos compromissos em qualquer das modalidades admitidas pelo Leilão 700 MHz. Entende-se como garantias, carta de fiança bancária, seguro garantia ou caução em dinheiro; (ii) apresentar propostas e quaisquer outros atos atinentes à participação da Companhia no Leilão 700 MHz; (iii) obter, posteriormente, as autorizações de uso de radiofrequências dele decorrentes, na forma e nas datas designadas pela ANATEL; (iv) elaborar, assinar, apresentar e renovar propostas de preço, inclusive substitutivas, e efetuar lances; (v) apresentar documentos de identificação, de regularidade fiscal e de habilitação; (vi) passar recibo; (vii) rubricar invólucros e documentos; (viii) assinar listas de presença e atas; (ix) emitir e assinar declarações; (x) apresentar impugnações e requerimentos; (xi) desistir de prazo recursal; (xii) interpor recursos e pedidos de reconsideração e impugná-los; (xiii) tomar e dar garantias; (xiv) tomar as providências necessárias à definição e indicação de localidades relacionadas à assunção dos compromissos; e (xv) assinar Termos de Autorização, enfim, praticar todos e quaisquer atos relacionados ao Leilão 700 MHz e à outorga de autorizações de uso de radiofrequências dele decorrente.

Adicionalmente à matéria constante da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros registraram suas deliberações acerca dos seguintes temas extrapauta, nos termos descritos abaixo:

Os Senhores Conselheiros **tomaram conhecimento** da carta de renúncia apresentada pela Sra. **Fabiane Reschke**, em 31 de março de 2026, com eficácia imediata, em relação às posições por ela ocupadas na Companhia, como Diretora Jurídica e secretária do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração agradeceram à Sra. Fabiane Reschke por seu comprometimento e dedicação no desempenho de suas funções ao longo de seu mandato, desejando-lhe sucesso em seus novos desafios.

O cargo de Diretor Jurídico permanece vago até que seja oportunamente eleito e empossado seu substituto. Consequentemente, a Diretoria Estatutária da Companhia passa a ser composta pelos Diretores identificados a seguir: (i) **Alberto Mario Griselli**, Diretor Presidente; (ii) **Andréa Palma Viegas Marques**, Diretora Financeira; (iii) **Vicente de Moraes Ferreira**, Diretor de Relações com Investidores; (iv) **Mario Girasole**, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; e (v) **Maria Antonietta Russo**, *People, Culture & Organization Officer*.

Os membros da Diretoria Estatutária terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a se realizar no ano de 2027, sendo prorrogado até a posse de seus sucessores eleitos, se necessário.

CONT. ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TIM S.A.
14 de abril de 2026

Por fim, o Conselho de Administração, na forma de seu Regimento Interno, indicou e elegeu o Sr. **Leonardo Caiaffo Ferreira** para exercer a função de Secretário do Conselho de Administração da Companhia, até a primeira reunião do Conselho de Administração que será realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2027.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 14 de abril de 2026.

LEONARDO CAIAFFO FERREIRA
Secretário da Mesa